

1º Reunião Técnica entre as Entidades Fiscalizadoras Superiores do Mercosul e a Contraloría General de la República de Bolivia, sobre a criação da Intranet do Mercosul

Ata da Reunião

Nos dias 04 e 05 de setembro de 1997, reuniram-se na sede do Tribunal de Contas da União o Secretário-substituto de Informática do TCU, Antônio Quintino Rosa, o Diretor da Divisão de Suporte Técnico, Chen Wen Lin, o Chefe de Serviço de Internet, Gledson Pompeu Corrêa da Costa, o Gerente de Sistemas da *Auditoría General de La Nación Argentina*, Ernesto Tomas Casin, o *Director de La Asesoría Técnica de La Contraloría General de la República del Paraguay*, Carlos Luis Filippi Sanabria, e a Analista de Sistemas da *Contraloría General de la República de Bolivia*, Ana Maria Andrade.

Ao início de cada reunião, cada representante apresentou uma breve explanação sobre a atual situação de sua EFS em relação à Internet – forma de conexão, recursos disponíveis, etc., bem como sobre os planos de expansão existentes a curto prazo que tivessem correlação como o tema.

Feitas as apresentações, passou-se à discussão das alternativas existentes para a implementação do Site das EFS do Mercosul, bem como das possíveis formas de utilização do mesmo para o intercâmbio de informações entre as entidades.

Após uma troca de idéias, concluiu-se pela existência de quatro alternativas viáveis para a instalação do site, que são apresentadas a seguir, conjuntamente com uma síntese das vantagens e desvantagens identificadas em cada uma das opções.

1. Criação do Site em um servidor de uma EFS, com conexões das demais EFS através da Internet.

Vantagens:

- Rapidez de implementação do site, propiciada pela utilização da infraestrutura já existente na EFS sede (seria utilizado o servidor WWW instalado no TCU), e das conexões já disponíveis nas demais EFS;
- Custos de instalação praticamente nulos.

Desvantagens:

- Rigidez na atualização das páginas e nos demais recursos disponíveis para a implementação do site, devido ao aproveitamento do servidor existente no TCU e a eventuais dificuldades de atualização tecnológica desse servidor;
- Localização e endereço das páginas não representativos em relação ao seu conteúdo, pois seria utilizado um domínio com terminação “br.” Para um site relativo a todo o Mercosul;
- Eventuais mudanças implementadas localmente na rede do TCU poderiam comprometer o funcionamento do site, assim como sua existência poderia impossibilitar mudanças que fossem necessárias na rede do TCU.

2. Conexão das EFS utilizando uma rede WAN própria, através de linhas ponto-a-ponto, e instalação do site em um servidor exclusivo para esta finalidade instalado em um de nós da rede.

Vantagens:

- Grande flexibilidade na atualização das páginas e na definição inicial dos recursos oferecidos pelo servidor;
- Possibilidade de ampliação do intercâmbio de informações entre as EFS; propiciada pela interligação de suas redes locais;
- Grande nível de integração entre as EFS.

Desvantagens:

- Dificuldade na definição do ponto de localização do servidor, bem como da terminação de domínio a ser utilizada, que seria vinculada ao país no qual se encontra o mesmo;
- Custos elevados para a conexão das EFS em uma WAN, gerados pela necessidade de contratação de linhas ponto-a-ponto internacionais e aquisição dos equipamentos necessários (roteadores, servidores, etc.);
- Possibilidade de significativo atraso tecnológico a médio prazo, devido ao processo de rápida evolução verificado na área de redes locais e Internet;
- Necessidade de compatibilização das redes locais de cada EFS de modo a permitir a sua interconexão.

3. Instalação de um servidor de cada EFS, com replicação do conteúdo do site das EFS do Mercosul em cada um deles.

Vantagens:

- Garantia de funcionamento do site a qualquer tempo, pela redundância da informação em diversos locais;
- Facilidade de acesso aos dados por todas as EFS, devido à existência de uma cópia local do site.

Desvantagens:

- Dificuldade de implementação do esquema de replicação em conjunto com as providências de segurança inerentes à conexão de cada servidor à Internet;
- Maiores custos de implementação e manutenção do site, visto que replicação do conteúdo em diversos pontos implica a necessidade de replicação de toda a estrutura de *hardware* e *software* associada;
- Dificuldade de definição de um domínio comum a ser utilizado, visto que cada servidor estaria em um país, e teria seu domínio vinculado aos padrões de nomenclatura do mesmo.

4. Contratação do serviço de um provedor de presença (*Web Hosting*) situado em um país neutro (preferencialmente nos Estados Unidos) para instalação do site, com acesso pelas EFS via Internet.

Vantagens:

- Grande flexibilidade na atualização do conteúdo do site e na atualização tecnológica do servidor (que ficaria a cargo da empresa contratada);
- Possibilidade de implementação de diversas formas de comunicação entre as EFS e de divulgação das informações do site, através da contratação de um pacote de serviços que inclua os mais recentes avanços tecnológicos;
- Acesso a tecnologias de criptografia e segurança de última geração, disponíveis apenas no mercado norte-americano, que tornem viável a implantação efetiva de uma Intranet para intercâmbio de dados reservados entre as EFS;

- Aproveitamento da ampla infra-estrutura existente nos Estados Unidos para tráfego de dados na Internet com disponibilidade de velocidades de acesso e conexões redundantes ainda não existentes nos países do Mercosul;
- Possibilidade de registro de um domínio com terminação “org.”, com maior representatividade do objeto do site como forma de intercâmbio entre as diversas EFS;
- Localização central do servidor em relação aos países do Mercosul e da América Latina, visto que atualmente todos estes países se conectam à Internet através dos Estados Unidos;
- Custos baixos de implementação, se comparados à aquisição e instalação de recursos semelhantes em performance, segurança, confiabilidade e atualização tecnológica em qualquer das EFS.

Desvantagens:

- Necessidade definição de um procedimento comum entre as EFS participantes para a contratação em conjunto dos serviços de um provedor nos Estados Unidos e rateio dos custos;
- Armazenamento eventual de dados reservados das EFS no servidor de uma empresa privada, ainda que devidamente protegidos por técnicas de criptografia.

Conclusão:

Analizadas as alternativas expostas, concluiu-se que, do ponto de vista técnico-econômico, o que melhor atende às necessidades identificadas no decorrer da reunião é a contratação dos serviços de um provedor externo (item 4 acima).

Com base nesta escolha, foi elaborada a seguinte proposta para um plano de ação conjunta, com vistas à implementação do site das EFS do Mercosul:

1. Implementação inicial de um piloto do site das EFS do Mercosul, utilizando um espaço disponível no servidor WWW do Tribunal de Contas da União.

Objetivo:

- Definir propostas para o projeto a ser adotado no site e o conteúdo básico a ser disponibilizado no mesmo, para a apresentação na próxima reunião do Grupo de Coordenação a ser realizada no dia 22 de Setembro de 1997.



Procedimentos:

- Será criado um site temporário no servidor do TCU, utilizando a denominação <http://mercosul.tcu.gov.br>, com cinco áreas independentes nas quais cada EFS implementará sua proposta para as páginas do site definitivo;
- O servidor contará com controle de acesso mediante senha, de modo que apenas as EFS possam visualizar as páginas criadas, podendo cada uma delas modificar apenas sua própria versão da página;
- A modificação das páginas será feita utilizando-se o software Microsoft FrontPage disponível (em versão beta) no endereço <http://www.microsoft.com/FrontPage>, ou através de uma conexão FTP com o servidor <ftp://mercosul.tcu.gov.br>;
- Durante o processo, os responsáveis pela tarefa de cada EFS manterão contato através de e-mail para intercâmbio de sugestões e idéias para as páginas.

Prazo:

- Até o dia 19 de Setembro, para a conclusão da proposta a ser apresentada pela unidade de informática de cada EFS ao Grupo de Coordenação.

2. Levantamento das alternativas existentes para a definição de um esquema administrativo que permita a contratação dos serviços de uma empresa no exterior e o conseqüente rateio de custos entre as EFS participantes.

Objetivo:

- Identificar as alternativas legais e administrativas para a contratação dos serviços do provedor externo, de modo que o assunto possa ser levado a discussão na próxima reunião do Grupo de Coordenação.

Prazo:

- Até o dia 19 de Setembro, para a inclusão na pauta da reunião do Grupo de Coordenação.

3. Levantamento dos critérios para a escolha do provedor de serviços a ser contratado para a instalação do site definitivo, e obtenção de propostas para a sua implementação.

Objetivos:

- Definir uma lista de critérios a serem adotados na escolha de um provedor de serviços, com base nas necessidades identificadas para a divulgação de informações no site;
- Coletar propostas concretas de empresas que se adequem aos critérios estabelecidos, para que se possa proceder a uma análise de custo e benefício.

Procedimentos:

- Cada EFS definirá que informações deseja divulgar no site e qual a forma de acesso a tais informações como subsídio inicial para a lista de critérios;
- Com base nas necessidades identificadas, será elaborada uma listagem inicial contendo uma estimativa da velocidade de acesso ao servidor, espaço necessário para armazenamento, serviços oferecidos (CGI, FrontPage, base de dados SQL, etc.) e outros critérios julgados relevantes;
- A partir das propostas de cada EFS, será realizada uma nova reunião entre os técnicos de informática, com o objetivo de elaborar a lista definitiva de critérios para a seleção do provedor de serviços a ser contratado.

Prazos:

- Até o dia 30 de Setembro, para a apresentação dos critérios propostos por cada EFS;
- Até o dia 30 de Outubro, para a realização da reunião de técnicos de informática para a elaboração da proposta final de critérios a ser apresentada ao Grupo de Coordenação.

4. Definição da forma de apresentação do conteúdo das páginas e serem publicadas na área comum do site.

Objetivo:

- Estabelecer um método consensual para a atualização da área comum do site das EFS do Mercosul, de modo que a alteração das páginas possa ser feita da forma mais simples possível.

Procedimento:

- Os representantes das EFS manterão contato através de um e-mail para definir a forma de atualização das páginas.



5. Contratação do provedor de serviços externos e implementação definitiva do site das EFS do Mercosul.

Objetivos:

- Implantar definitivamente o site das EFS do Mercosul;
- Registrar um nome de domínio que represente o objetivo do site. Procedimentos:
 - Realização de licitação ou procedimento a ser determinado, cujos termos serão definidos pelo Grupo de coordenação, para a contratação dos serviços de um provedor de presença nos Estados Unidos com base nos critérios estabelecidos no item 3;
 - Registro do domínio “efs.org”, de forma que o site das EFS do MERCOSUR possa ter um endereço representativo de seu conteúdo (optou-se por não adotar a sugestão inicial de “mercosul.org”, visto que uma expansão futura do grupo de EFS constantes do site poderá incluir países não signatários do Mercosul);
 - Implementação do conteúdo básico aprovado pelo Grupo de Coordenação a partir das propostas apresentadas no item 1 do presente plano de ação, de outras informações que sejam consideradas relevantes para o projeto;
 - Disponibilização de todo o conteúdo do site das EFS do Mercosul em três línguas: português, inglês e espanhol.

Prazo:

- Embora a presente tarefa exceda as atribuições da área técnica, recomendamos que a contratação do provedor de serviços se dê até o final do corrente ano.

6. Disponibilização do site individual de cada EFS nas três línguas utilizadas no Site das EFS do Mercosul.

Objetivo:

- Promover uma maior integração do site comum com os sites individuais de cada EFS, através da unificação dos idiomas utilizados.

Prazo:

- Até 3 meses após a implantação em definitivo do site das EFS do Mercosul.



Finalmente, decidiu-se por remeter cópia da presente ata ao Tribunal de Cuentas de la Republica Oriental del Uruguay, que não enviou representante para esta reunião, para que manifeste formalmente sua concordância com os resultados obtidos e possa contribuir com suas sugestões.

Brasília, 05 de Setembro de 1997 às 19:00h.

Ernesto Tomas Casin
Gerente de Sistemas
Auditoria General de La Nación
Argentina

Ana Maria Andrade
Analista de Sistemas
Contraloría General de Republica
Bolivia

Carlos Luis Filippi Sanabria
Director de la Asesoría Técnica
Contraloría General de La República
Paraguay

Gledson Pompeu Corrêa da Costa
Chefe do Serviço de Internet
Tribunal de contas da União
Brasil

Chen Wen Lin
Diretor da Divisão de Suporte Técnico
Tribunal de Contas da União
Brasil

Antônio Quintino Rosa
Secretário-substituto de Informática
Tribunal de Contas da União
Brasil